



teresina, 14 de março de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 876/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2018

Autoria:

TERESA BRITTO

Co-Autor(es):

DR LÁZARO, DEOLINDO MOURA,

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMANDO ÀS GESTANTES SOBRE OS PERIGOS DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF) EM TODOS OS HOTÉIS, RESTAURANTES, LANCHONTES, BARES E SIMILARES QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 230/2018, encaminhado por meio do Ofício nº 0091/2019 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Francianne Moura
Agente de Apoio Legislativo